



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

10/2019/DES-DIAPE

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas do Concelho para despesas de funcionamento - Manutenção e Reparação de Equipamentos de cozinha, referente ao ano 2018/2019**

O funcionamento dos refeitórios do 1º ciclo, na sua maioria em lotação plena dado o elevado número de refeições servidas diariamente, conduz a um desgaste rápido dos equipamentos e recursos utilizados.

Para fazer face a este desgaste, o Município de Setúbal, apoia financeiramente os agrupamentos de escolas do concelho, ao nível da manutenção e reparação dos equipamentos, ao abrigo da alínea u) do nº1 do art.º 33 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, visando a dignificação e a promoção do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevada qualidade do funcionamento das escolas do 1º ciclo.

Agrupamentos de Escolas	Valores
Azeitão	4 500,00 €
Barbosa du Bocage	4 500,00 €
Sebastião da Gama	4 500,00 €
Lima de Freitas	1 500,00 €
Luísa Todi	4 500,00 €
Ordem de Sant'Iago	4 500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>24 000,00 €</b>

Assim propõe-se:

- 1- Que seja aprovado o apoio financeiro a todos os agrupamentos de escolas do Concelho, no valor total de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), de acordo com o mapa supra, para fazer face a despesas de manutenção e reparação de equipamentos de cozinha, referente ao ano letivo de 2018/2019.
- 2- A verba tem cabimento na classificação orçamental 2002 A 8

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA